

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

## RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou e submeteu à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea c) do artigo 18.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020 dos SIMAS de Oeiras e Amadora, bem como solicitar aquele órgão deliberativo, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 12.º da LCPA. - SIMAS - Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 01/13, apresentada por um requerente, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. - **Alteração à Licença de Loteamento**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicação, no seu grau Prata (relevância regional) ao Comando Metropolitano de Lisboa da Policia de Segurança Pública. - **Medalha Municipal de Mérito e Dedicação**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público com vista à empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem, na freguesia da Venteira – Amadora – Tomo II – Zona Sul, nos arruamentos Rua Filipa de Lencastre, Rua 1.º de Maio, Rua Aleixo Ribeiro, Rua Mestre Afonso Rodrigues, Rua João Pinto Ribeiro e Praceta D. Filipa de Lencastre, pelo preço base de € 605.924,00, acrescido



de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2020 e 2021, bem como aprovou a não contratação por lotes nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º A do CCP e as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento e respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento, aprovou a celebração do contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o Coordenador de Segurança em fase de projeto e designou o Gestor do Contrato. – SIMAS - Procedimento por Concurso Público com Vista à Empreitada Destinada à Remodelação de Redes de Drenagem, na Freguesia da Venteira – Amadora – Tomo II – Zona Sul, nos Arruamentos Rua Filipa de Lencastre, Rua 1.º de Maio, Rua Aleixo Ribeiro, Rua Mestre Afonso Rodrigues, Rua João Pinto Ribeiro e Praceta D. Filipa de Lencastre – Abertura – Ratificação de Atos.

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato, no âmbito da empreitada de Instalação de Coletores Domésticos e Pluviais de ligação do Loteamento Marconi-Parque (Zona Sul), freguesia da Venteira, Concelho da Amadora, no valor de 13.818,50 €, correspondente a cerca de 2% do valor contratual da empreitada e aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente. – SIMAS - Ordem de Não Execução de Trabalhos – Ratificação de Atos.

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a três residentes do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho da Presidente datado de 30 de outubro do ano em curso, através do qual autorizou a atribuição do Troféu de Honra a Filipe



Melo, um dos mais destacados argumentistas nacionais de banda desenhada, no âmbito do Festival Internacional de Banda Desenhada, Amadora BD. - **Troféu de Honra** – **Amadora BD** - **Ratificação de Ato**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as alterações aos contratos Interadministrativo de delegação de competências com as freguesias Águas Livres e Mina de Água, consubstanciadas na alteração do n.º 2 da Cláusula 15.ª (SAAI) e introdução das cláusulas 30.ª e 31.ª, relativas à recolha de objetos volumosos fora de uso, bem como submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação para autorização da celebração dos aludidos contratos. - **Contratos Interadministrativos** - **Alteração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as alterações à alínea a) do n.º 2 da Cláusula 15.ª e aditamento das Cláusulas 25.ª e 26.ª introduzidas pela nova inserção da secção V com a epígrafe "Recolha de objetos volumosos", ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no que respeita ao Sistema de Atendimento e Acompanhamento Integrado a celebrar com a freguesia de Alfragide, bem como submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação para autorização da celebração do referido contrato. - Contrato Interadministrativo. - Alteração.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Encosta do Sol, consubstanciada na alteração à alínea g) da Cláusula 20.ª e n.º 3 da Cláusula 24.ª no que respeita à gestão, conservação, reparação e limpeza de mais um equipamento desportivo sito em Alfornelos (Área Desportiva de Alfornelos), e introdução das Cláusulas 25.ª e 26.ª, relativas à recolha de objetos volumosos fora de uso, bem como submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação para autorização da celebração do referido contrato. - **Contrato Interadministrativo - Alteração**.



Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Falagueira-Venda Nova, consubstanciadas na alteração à alínea a) do n.º 2 e n.º 5 da Cláusula 15.ª (SAAI) e introdução das Cláusulas 50.ª e 51.ª, relativas à recolha de objetos volumosos fora de uso, bem como submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação para autorização da celebração do referido contrato. - Contrato Interadministrativo - Alteração.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Venteira, consubstanciadas na alteração da alínea a) do n.º 2 da Cláusula 15.ª (SAAI) e introdução das Cláusulas 26.ª e 27.ª, relativas à recolha de objetos volumosos fora de uso, bem como submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação para autorização da celebração do referido contrato. - **Contrato Interadministrativo** – **Alteração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, que as competências ou o exercício de parte das mesmas, não sejam objeto de transferência para os órgãos das freguesias e permaneçam no município, como sendo, a gestão e manutenção de espaços verdes (alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril), limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril), gestão e manutenção corrente de feiras e mercados (alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril), realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º) e utilização e ocupação da via pública (alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º). Foi ainda submetido à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, no âmbito da intervenção do Município as competências supramencionadas. – **Manutenção de Competências**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a transferência de recursos acordada pela Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia das Águas Livres, Alfragide, Encosta do Sol, Falagueira Venda Nova, Mina de Água e Venteira, bem como submeter à Assembleia Mu-



nicipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril. – **Transferência de Recursos**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a Lista Provisória de Candidatos às Bolsas de Estudo e de Mérito, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo de Mérito.

Foi ainda deliberado dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 10.º do aludido Regulamento, procedendo-se à notificação dos candidatos, para se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados. - Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo de Mérito - Lista Provisória.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição dos prémios e distinções: Troféu de Distinção Amadora Desporto, Menção Honrosa Amadora Desporto e Troféu Prestigio Amadora Desporto, os quais serão entregues na Gala do Desporto da Amadora 2019. - Gala do Desporto da Amadora 2019.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a constituição de um fundo de maneio para o corrente ano, da titularidade da Vereadora Maria Gracieta de Oliveira Filipe, pelo valor global de € 1290,61. – **Fundo de Maneio**.